EDITAL Nº 025/2019-PPGECEM

RESPOSTA AO **RECURSO IMPOSTO PELA CANDIDATA JOSIANE MACARINI CAVANI, REFERENTE A 1ª ETAPA DE SELEÇÃO PARA ALUNOS REGULARES (ANO LETIVO 2020) -** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – MESTRADO / DOUTORADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM "EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**".**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECEM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais*;*

considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE para os ingressantes a partir do ano letivo de 2017; considerando a Resolução nº 001/2017-COU, de 23 de março de 2017 que aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM – Mestrado e Doutorado;

considerando o Edital 021/2019-PPGECEM, de 19/08/2019, do processo de seleção para alunos regulares (ano letivo 2020) do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM – Mestrado e Doutorado;

considerando o Edital 023/2019-PPGECEM, 20/09/2019, da homologação das inscrições ao do processo de seleção para alunos regulares (ano letivo 2020) do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM – Mestrado e Doutorado.

considerando o pedido de recurso impetrado pela candidata Josiane Macarini Cavani - recebido em 7 de outubro de 2019.

TORNA PÚBLICO:

O resultado da análise do recurso contra o resultado da 1ª etapa do processo de

seleção: **pontuação e avaliação do currículo dos últimos 5 anos (2015 - 2019.**

01. Item questionado pela candidata: " Venho através deste, requerer a revisão da classificação da 1 etapa da seleção de alunos regulares - ano letivo 2020. Em virtude da desclassificação em razão do currículo vitae. Saliento que enviei o mesmo currículo para o processo passado e não houve nenhuma ressalva quanto o documento (...) "

1.1 Resposta ao recurso: após verificação dos documentos enviados pela candidata (Tabela de Pontuação; Currículo Lattes, Diploma e comprovante de pagamento); foi verificado pela comissão de avaliação e seleção da Linha de Educação em Ciências - que a candidata preencheu a tabela de pontuação, porém **não comprovou os itens pontuados**, não atendendo assim o item a.2) - do Art. 03 - do Edital 021/2019-PPGECEM, que versa o seguinte:

" A ficha de pontuação e avaliação do currículo (CV) preenchida pelo candidato, deve ser enviada em arquivo único (...), junto ao comprovante de pagamento de inscrição e Currículo Lattes documentado (...)A documentação comprobatória deverá estar na mesma sequência dos itens do Anexo I ou Anexo II, conforme o nível. (O sistema aceita até 20MB)" .

Diante do exposto o coordenador resolve: **PELA MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PUBLICADA NO EDITAL 024/2019-PPGECEM**.

Publique-se.

Cascavel, 08 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Educação em Ciências e Educação Matemática Mestrado e Doutorado
Portaria 2921/2019-GRE